

**PORTARIA Nº 055/23-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo. 023/2023-DAF/PCEPA.  
R E S O L V E:  
INTERROMPER, a contar de 13.02.2023 o gozo de férias do servidor EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº57195331/5, concedida pela Portaria Nº004/2023-GAB/DGPCP de 05.01.2023, publicada no DOE nº 35.247 de 06.01.2023, para posterior gozo.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de Fevereiro de 2023.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

Protocolo: 906214

**PORTARIA Nº 056/23-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2023/152205.  
R E S O L V E:  
INTERROMPER, no período de 06.02.2023 a 14.02.2023 o gozo de férias da servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perito Criminal, matrícula nº5847222/1, concedida pela Portaria Nº325/22-GAB/DGPCP de 07.11.2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08.11.2022.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de Fevereiro de 2023.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

Protocolo: 906235

**PORTARIA Nº 127/2022- PAD/DIVERSOS, de 26/07/2022.**  
A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere a Diretora Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.  
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/219849 instaurado pela PORTARIA Nº 38/2021 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.814, em 29 de dezembro de 2021, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.  
CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 38/2022-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, pela prescrição da referida punibilidade.  
R E S O L V E:  
I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 38/2022 – CORRREGEDORIA GERAL.  
II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 38/2021 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.814, em 29 de dezembro de 2021, pela prescrição da referida punibilidade.  
III - À CORRREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências do pleno cumprimento das recomendações feitas pela comissão, com encaminhamento de expedientes aos setores competentes.  
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 906410

**PORTARIA Nº 474/2023 DG/DETRAN/PA, de 16/02/2023.**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a realização da Operação Carnaval 2023 no âmbito do Estado do Pará;  
Considerando a meta para integralização institucional para o efetivo de apoio às Operações, reunindo os setores Ouvidoria, Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica, Procuradoria Jurídica, Gabinete e Corregedoria-Geral;  
RESOLVE:  
Designar os servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará para atuarem em conjunto com as equipes de Fiscalização de Trânsito nas rodovias estaduais do Pará:

SERVIDORES	MUNICÍPIOS	UNIDADE
ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, matrícula nº. 57190675	Salinópolis	PROJUR
RODRIGO GONDIM DA SERRA, matrícula nº55588457	PA -391- Benevides/Mosqueiro	
ANDRÉ RIVELINO PANATO, matrícula nº 588488/2	Bragança	
PEDRO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº6402940/2	Vigia de Nazaré	OUVIDORIA
ELLEN BANDEIRA MAURAT PRATA, matrícula nº 5964767/1	BR-316 (DESVIO)	
JONILDE MACEDO DA SILVA, matrícula nº 57193989/1	Barcarena	CORREGEDORIA -GERAL
SHIRLEI K. HOSANA MUNIZ, matrícula nº 57175581/1	Barcarena	
GEÓRGIA OLIVARI TOSO, matrícula nº 80845450/1	Abaetetuba	
FERNANDO ZANUTO FERRARI, matrícula nº 7175882/2	Acará	
LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, matrícula nº 57201163/2	Capanema	
LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, matrícula nº 57194914	Bragança	
ETELVINA JULIA FALCÃO VALENTE, matrícula nº 5953697/1	Bragança	
MARCELO TAVARES SIDRIM, matrícula nº 6403748/1	Santa Bárbara	
ANTONIO FERNANDO P. DE LIMA JR, matrícula nº 80845479/1	Santa Bárbara	
JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº 0845574/1	Capanema	
MARIA SOLENE VIANA C DE PAULA, matrícula nº 80845406/1	Cametá	CNSO
LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 80845604/1	Cametá	
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 55585884/2	Marabá	
ANDRÉ VICTOR SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 5938900	Marabá	
MARCUS VINICIUS OERAS FORMIGOSA, matrícula nº 05812305/1	Parauapebas	
THIAGO EUGENIO NUNES DE ALENCAR, matrícula nº 4220226/1	Parauapebas	
ALDEILSON RIBEIRO PARENTE, matrícula nº 5916892/2	Vigia de Nazaré	
SÉRGIO ROBERTO FERREIRA DOS REMÉDIOS, matrícula nº 54193260/1	Vigia de Nazaré	
ANTÔNIO ALAILSON SOUSA SOARES, matrícula nº 5675715/1	Salinópolis	
WILLIAM ROGÉRIO NASCIMENTO BRANDÃO, matrícula nº 5913070/1	Salinópolis	
VANDONELSON HULL DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA, matrícula nº 5590434/1	Salinópolis	GABINETE
SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº 5910618/1	PA- 391 / Benevides-Mosqueiro	
SAMUEL DALMACIO LOBO, matrícula nº 6401574/1	PA- 391 / Benevides-Mosqueiro	
LUAN GOMES RIBEIRO, matrícula nº 5927414/3	Curuçá	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
Diretora-Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 906436

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 23/2023-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS, de 15/02/2023.**  
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes à Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023-SIND. INVESTIGATIVA, de 15.02.2023, subscrito pela Presidente da Comissão, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021/377930 e apenso 2022/419248;  
R E S O L V E:  
I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 10/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.983, de 26.05.2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 23.02.2023;  
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO  
Corregedora Chefe - DETRAN/PA.  
**PORTARIA Nº 22/2023-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS, de 15/02/2023.**  
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes à Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023-SIND. INVESTIGATIVA, de 15.02.2023, subscrito pela Presidente da Comissão, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021/1455530 e apenso 2021/1489401;  
R E S O L V E:  
I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 09/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.983, de 26.05.2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 23.02.2023;  
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO  
Corregedora Chefe - DETRAN/PA.